



LEI Nº 1.892 DE 28 DE JULHO DE 2014

Gabinete Municipal de Araruama
Protocolo nº 2332
Livro nº _____ Pág. nº _____
Em 24/09/2014
Ass. _____

Dispõe sobre revisão no Plano Plurianual para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 60 de autoria do Poder Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a revisar o Plano Plurianual "PPA" do exercício de 2015, ajustando o seu valor de R\$ 247.988.950,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), para R\$ 256.388.950,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), alterando o Anexo de Metas e Prioridades nas Unidades Orçamentárias discriminadas abaixo:

Câmara Municipal: passando suas despesas de R\$ 8.202.884,25 para R\$ 8.502.884,25 – alterando o Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.022, com valor de R\$ 5.046.984,25 para R\$ 5.346.984,25;

Secretaria Municipal de Educação: passando suas despesas de R\$ 38.163.400,00 para R\$ 39.763.400,00 – alterando o Programa de Trabalho: 02.10.12.361.0012.2.058, com valor de R\$ 5.225.000,00 para R\$ 6.825.000,00;

Fundo Municipal de Saúde: passando suas despesas de R\$ 49.700.565,75 para R\$ 56.200.565,75 – alterando o Programa de Trabalho: 04.01.10.122.0046.2.031, com valor de R\$ 20.367.415,75 para R\$ 26.867.415,75.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2014

Miguel Jeováni
Prefeito